



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 71/2010 – São Paulo, quinta-feira, 22 de abril de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 05749/96-UMED - HELGA REGINA CLEMENTE, no dia 19.04.2010;
- 50352/97-UMED - HELIO DA CRUZ, nos dias 15 e 16.04.2010;
- 50312/07-UMED - JOANA CAMPOS DE ALMEIDA, no período de 17.04 a 24.04.2010;
- 50350/01-UMED- LILIAN KAWASAKI ALVES, no dia 09.04.2010;
- 50166/10-UMED - LUIZ ALBERTI JUNIOR, no dia 19.04.2010;
- 50184/06-UMED - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES, nos dias 19 e 20.04.2010;
- 06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, nos dias 19 e 20.04.2010;
- 02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no dia 16.04.2010;
- 08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no dia 20.04.2010;
- 03346/94-UMED - ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA, nos dias 15 e 16.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50773/97-UMED - DENILSON PEREIRA SPINOLA, no dia 16.04.2010;
- 50350/01-UMED- LILIAN KAWASAKI ALVES, no dia 16.04.2010;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 16.04.2010;
- 05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no dia 16.04.2010;
- 50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, nos dias 15 e 16.04.2010;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, nos dias 15 e 16.04.2010;
- 11009/95-UMED - SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, nos dias 15 e 16.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00650/96-UMED - MARIA APARECIDA TOALIAR, no período de 01.04 a 29.06.2010;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, nos dias 15 e 16.04.2010;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 14.04 a 27.04.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, nos dias 15 e 16.04.2010;
- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 15.04 a 23.04.2010;
- 50425/01-UMED - STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, no período de 19.04 a 07.05.2010.

Cancelando, em parte, a publicação do D.E. de 19.04.2010, pág. 03, o processo:

-00650/96-UMED - MARIA APARECIDA TOALIAR, no período de 01.04 a 11.06.2010.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº 394, DE 15 DE ABRIL DE 2010

*Destina função comissionada à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor distribuir as funções comissionadas,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Destinar uma função comissionada FC-3, Assistente Técnico, proveniente da reserva da Presidência, para a Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Art. 2º Atualizar a estrutura organizacional da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA</b>	SCAJ	27000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário		<b>4</b>
Técnico Judiciário		<b>8</b>
<b>QUADRO DO CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA</b>	SCAJ	27000
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)		
3 Assistentes Técnicos (FC-3)		
<b>DIVISÃO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA</b>	DMAG	27010
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
Seção de Assentamento de Magistrados	RATV	27011
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Movimentação de Magistrados	RINT	27012
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Atos e Designações	RSIG	27013
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
<b>DIVISÃO DE PROCEDIMENTO E COORDENAÇÃO</b>	DCOR	27020
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
Seção de Processamento	RPEC	27021
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 5 dias, alterando a Resolução nº 351, de 7 de abril de 2009, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 00.482.840/0001-38). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.030.12.2008. Data de assinatura: 19.04.2010. Vigência: a partir da assinatura. Processo DILI n.º 165/2008. Fundamento Legal: art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, a partir de 1º de janeiro de 2010, decorrente de solicitação contida em correspondência da Contratada. Valor total estimado do aditamento: diferença apurada até o término da vigência contratual é de R\$62.255,70 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Elemento de Despesa n.º 33.90.37-01, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE000039, reforçada pela Nota de Empenho 2010NE000543, emitida em 09/04/10, no valor de R\$43.945,20 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sra. Wanderléia Feitosa de Queiroz (Procuradora).

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 065/2010; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico “Informativo de Licitações e Contratos - ILC”, para o período de 19/04/2010 a 18/04/2011, incluindo 24 (vinte e quatro) consultas por escrito, Website em Licitações e Contratos e 6 (seis) consultas por telefone; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “Caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Zênite Informação e Consultoria S.A.; e) VALOR TOTAL: R\$6.637,25 (Seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

#### EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer n.º 073/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 063/2008-ATEC. Processo Originário n.º 179/2008-DILI. Pregão Eletrônico n.º 054/2008 Licitante: INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA-EPP (CNPJ 07.577.354/0001-42). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das providências relacionadas à condenação da Licitante à pena de multa, já recolhida, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou-se a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Em consequência, extinguiu-se o processo administrativo, nos termos do art. 52 da Lei n.º 9.784/99, eis que exaurida sua finalidade.

Parecer n.º 081/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 095/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 267/2007-DILI. Contrato n.º 04.009.10.2008. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP (CNPJ 02.558.157/0001-62). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, presentes indícios da existência de irregularidades na execução da avença, e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Parecer n.º 082/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 051/2008-ATEC. Processo Originário n.º 118/2008-DILI. Pregão Eletrônico n.º 032/2008. Licitante: M V N DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ 09.167.153/0001-00). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, positivada a regular intimação da Licitante, a qual se quedou inerte, assentou-se a obrigatoriedade da certificação do trânsito em julgado da decisão que lhe aplicou a pena de multa, no valor de R\$471,08 (quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos). Na oportunidade, dado o não recolhimento de referido importe, determinou-se a ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, nos termos da Lei n.º 6.830/80, e o registro da inadimplência junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores (SICAF). OBSERVAÇÃO: esta publicação serve como intimação da Licitante, em vista da inviabilidade de comunicação por outros meios, conforme atestado nos autos do Processo Administrativo nº 051/2008-ATEC.

Parecer nº 083/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 055/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 118/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 032/2008. Nota de Empenho nº 2008NE002094. Licitante: M V N DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ 09.167.153/0001-00). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, positivada a regular intimação da Licitante, a qual se quedou inerte, assentou-se a obrigatoriedade da certificação do trânsito em julgado da decisão que lhe aplicou a pena de multa, no valor de R\$106,01 (cento e seis reais e um centavo). Na oportunidade, dado o não recolhimento de referido importe, determinou-se a ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 6.830/80, e o registro da inadimplência junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). OBSERVAÇÃO: esta publicação serve como intimação da Fornecedora, em vista da inviabilidade de comunicação por outros meios, conforme atestado nos autos do Processo Administrativo nº 055/2008-ATEC.

Parecer nº 084/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 096/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 101/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.029.10.2009. Nota de Empenho nº 2009NE002780. Fornecedora: KL ATUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 09.617.682/0001-50). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, presentes indícios da existência de irregularidades na execução da avença, e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, além do cogitado cancelamento da Ata, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 054/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 120/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.030.10.2009. Nota de Empenho nº 2009NE002783. Fornecedora: MANANCIAL REOBOTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (CNPJ 02.726.690/0001-96). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, assentou-se competir à Fornecedora demonstrar, por prova documental, que o atraso no cumprimento da avença decorre de fatores estranhos à sua conduta, sob pena da instauração de processo administrativo visando a apuração e eventual responsabilização da Fornecedora.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 151/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

- I - CESSAR a lotação do servidor JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA, RF 827, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, na 1ª Vara Federal de Santos, a partir de 12.04.2010,
- II - DESIGNAR o servidor JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Santos, a partir de 12.04.2010,
- III - DESIGNAR a servidora MARILISA FALCÃO MOURA, RF 638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 13.04.2010, permanecendo à disposição da Diretoria do Foro,
- IV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, RF 3821, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Biblioteca para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário,
- V - DESIGNAR a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA para a função comissionada de Assistente II (FC-3) no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário,

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 16 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 157/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a participação da servidora RUBIA SILVA FORTE, RF 1539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no curso SILVERSTRIPE, no dia 13.04.2010,

RESOLVE:

- I - ALTERAR os termos do Item IX da Portaria nº 135/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 30 de março de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 08.04.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., no período de 05.04.2010 a 14.04.2010, e nos dias 15, 16, 19 e 20.04.2010, ...,  
LEIA-SE: ..., no período de 05.04.2010 a 12.04.2010, 14.04.2010 e nos dias 15, 16, 19 e 20.04.2010, ...

- II - DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Orçamento (FC-5), no dia 13.04.2010, em virtude de gozo de férias.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 16 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 159/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 268/2010, de 14 de abril de 2010, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VÂNIA MARIA COSTA AGUDO, RF 4934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01.06.2010,

II - DESIGNAR o servidor FÁBIO MARTINHO, RF 6177, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), pelo período de 01.06.2010 a 10.10.2010,

III - DESIGNAR a servidora VÂNIA MARIA COSTA AGUDO para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 11.10.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 160/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem, de 15 de abril de 2010, da Diretora do Núcleo de Assistência Médico e Social,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 07.04.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01222/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Andre Wasilewski Duszczak Assunto: Ajuda de custo

Fls. 38:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar n.º 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, no valor de uma remuneração relativa ao mês de JANEIRO/2010, além de indenização de transporte correspondente a duas passagens rodoviárias no percurso Tupã/São Paulo, cidade mais próxima do destino.

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de abril de 2010

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES:

Processo n.º: 03084/2010- NUAJ

Interessada: EVANDERCY DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE Fls. 41

De acordo com a informação de fls. 37/39 e a manifestação retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria da servidora inativa Evandercy de Oliveira, retroativamente à 23.06.2009, data de constatação da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial de fls. 03, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso

XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n 2006020205. Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 23.06.2009 a 31.12.2009, comunicando-se a servidora a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal. Ao NUAF para providências e após ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 16 de abril de 2010.

Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. n.º 03351/10-NUBI; b) Interessado: LEX EDITORA S/A; c) Objeto: Renovação de assinaturas de revistas: Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas, Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário, Magister de Direito Penal e Processual Penal, para o Núcleo de Biblioteca e Biblioteca do Fórum Criminal; d) Valor: R\$1.800,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a) Proc. n.º 03292/10-NUBI; b) Interessado: EDITORA FIUZA LTDA; c) Objeto: Renovação de assinaturas das Revistas Brasileira de Direito Ambiental e Brasileira de Direito Civil Constitucional e Relações de Consumo, destinadas ao o Núcleo de Biblioteca; d) Valor: R\$1.092,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner. Recebimento das propostas: até 06/05/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6311 das 11h00 às 19h00.

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de tinta. Recebimento das propostas: até 06/05/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6311 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de abril de 2010.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Estabilizador de Tensão - 1500Va. Recebimento das propostas: até 10/05/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2010

Objeto: Fornecimento e instalação de 01(um) portão de aço. Recebimento das propostas: até 10/05/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.  
São Paulo, 20 de abril de 2010

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 03618/10-SUCA/NUAF - LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO E OUTROS

São Paulo, 16 de abril de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº. 12/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, lotada no Núcleo Financeiro, de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias) para 12/04 a 21/04/2010 (10 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) para 12/07 a 21/07/2010 (10 dias), exercício 2009.

III - ALTERAR a 1ª e 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2010 (10 dias) para 05/07 a 24/07/2011 (20 dias) e 12/09 a 21/09/2011 (10 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997, lotada no Núcleo de Planejamento, de 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) para 12/07 a 21/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora VANDERLÉIA ZORTÉA, RF 4689, lotada no Núcleo de Planejamento, de 12/07 a 31/07/2010 (20 dias) para 08/10 a 27/10/2010 (20 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, lotada na Secretaria Administrativa, de 28/06 a 07/07/2010 (10 dias) para 14/07 a 23/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 03/05 a 22/05/2010 (20 dias) para 03/05 a 12/05/2010 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2010 (10 dias), exercício 2009.

VIII - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 20/09 a 09/10/2010 (20 dias) e 22/11 a 01/12/2010 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2010 (10 dias), 10/01 a 19/01/2011 (10 dias) e 25/04 a 04/05/2011 (10 dias), exercício 2010.

IX - SUSPENDER a partir de 12/04, em virtude de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, anteriormente marcada de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias), ficando a fruição de 03 dias remanescentes para 19 a 21/04/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS  
PORTARIA Nº 05/2010 - CM

O Doutor Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
RESOLVE:

Retificar parcialmente os termos da Portaria - Plantão Judiciário, datada de 02 de setembro de 2009, referente ao deslocamento da Analista Judiciário - Executante de Mandados, Fátima Aparecida Cândido Godoy, RF 2268, para a cidade de Cajuru/SP, no dia 15 de agosto de 2009, para fazer constar o nº. dos autos, qual seja: 2009.61.13.002182-2, conforme dispõe a Resolução nº. 124, de 30/10/1997.

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 19 de abril de 2010.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA 59/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 49/2010-DFOR, de 06.04.2010 que dispensou o servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função de Assistente Operacional (FC-2), subordinada à Secretaria Administrativa,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR a servidor BALTAZAR TORRES MARTINS, RF 1061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional, subordinada à Secretaria Administrativa (FC-2), a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA 60/2010-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item X do Edital do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2010 (Processo Administrativo n.º 27/2010-SUPE/NURE), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 05/04/2010;

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

2,0 R E S O L V E :

I - HOMOLOGAR o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2010, conforme lista de servidores abaixo, ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária:

1. Para a Turma Recursal de Campo Grande

Analista Judiciário - Área Judiciária (1 vaga)

Nome	RF	Subseção de origem	
Antônio César Amaral Medina	3.699	5ª Vara de C.Grande	2) Para a 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul (1 vaga, em função do estabelecido no item II do Edital e das opções apresentadas)

Nome	RF	Subseção de origem	
Ricardo Meirelles Bernardinelli	4.895	Ponta Porá	

II - ALTERAR, a partir desta data, a lotação dos referidos servidores, devendo a apresentação dos mesmos, na Turma Recursal de Campo Grande e na 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contado da data em que outro servidor entrar em exercício na respectiva vaga (item XI do referido edital e manifestação dos respectivos Juízes Federais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2010-JF/MS

Processo: 181/2009-SECOM. Locatário: Justiça Federal/MS. Contratada: Absoluta - Serviços Terceirizados Ltda.

Termo de Apostilamento 002/2010-JF/MS ao Contrato nº 07.021.10.2009. Objeto: Correção do preâmbulo do contrato

07.021.10.2009-JF/MS, onde consta inscrita no CNPJ sob o n. 09.016.469/0001-93 conste inscrita no CNPJ sob o n.

10.720.602/0001-77. Assinatura: 19/04/2010. Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 28/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO A SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 46/2010 - SUPE/NURE

Interessado: DORIVAL BORGES DE LIMA

Assunto: PEDIDO DE AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE PESSOAL E DE DEPENDENTES

Despacho: Após análise dos autos, DEFIRO ao servidor o pagamento de ajuda de custo, em valor de uma remuneração, com base no mês de abril/2010, nos termos dos art. 51, I, 53, 1º e 54 da Lei 8.112/90, e do artigo art. 96º, caput da Resolução nº 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008, bem como de indenização de transporte, no valor de R\$ 121,20

(cento e vinte reais e vinte centavos). À Seção de Pessoal, para publicação e ciência ao servidor. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para o devido pagamento. Campo Grande-MS, 14 de abril de 2010.